



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N01/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018.

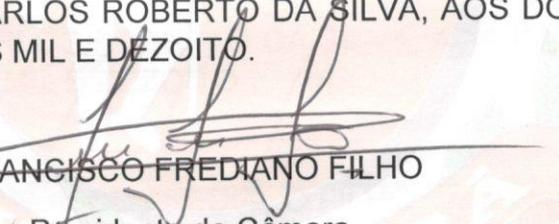
**DISPE SOBRE A REJEIO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPAR-SP, RELATIVAS AO EXERCCIO
DE 2014.**

FRANCISCO FREDIANO FILHO, Presidente da
Cmara Municipal de Guatapar, no uso das atribuies legais, faz saber que o
Plenrio aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir
Redondo Souto, correspondentes ao exerccio de 2014, acatando o Parecer
Prvio do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, no processo TC n:
00609/026/14.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao.

SALA DAS SESSOES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO
MS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FRANCISCO FREDIANO FILHO

Presidente da Cmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Cmara, em 12 de junho de 2018.



GABRIELLE FERREIRA LEITE OTVIO

Assessora de Gabinete